



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

#### EDITAL Nº 005/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 006/2021

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Saúde - SEMSA, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 006/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.698, de 11 de julho de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Carga Horária: 40h/s	ROSEMERI FELIN LUTZ	12.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: [semafudad@gmail.com.br](mailto:semafudad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 2.º de agosto de 2023.

RODRIGO  
GOMES  
MASSULO:0248  
2757045

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045  
Dados: 2023.08.02 15:20:06 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por  
CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341049  
Dados: 2023.08.02 16:37:55 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi  
Secretária da Administração e Finanças

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos no dia **11 DE AGOSTO DE 2023**, às 13h, para apresentação dos seguintes Exames de Aptidão de Saúde: Hemograma, Colesterol Total, Creatinina, Uréia, GGT, Glicose de jejum e RX de Coluna Total; Obs.: todos os candidatos hipertensos ou acima de 45 anos devem apresentar Eletrocardiograma (em conformidade com o Decreto nº 3.794 de 07 de novembro de 2018), **fase de caráter eliminatório**. O (a) candidato (a) deverá cumprir todos os requisitos para nomeação conforme determina o Edital nº 42/SMAd/2019, bem como, este edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 02 de agosto de 2023.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**BC6E40E4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA**  
**PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E**  
**ESPORTES**  
**JUSTIFICATIVA PARA ELABORAÇÃO DE PARCERIA**

**JUSTIFICATIVA PARA ELABORAÇÃO DE PARCERIA**

**Referência:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 44/2023.  
**Processo:** Nº 178/2023  
**Entidade:** Moenda – Associação de Cultura e Arte Nativa  
**Objeto:** Realização do 1º Santo Antônio em Festa  
**Base Legal:** Art. 32 - Lei 13.019/2014.

Entendemos que a parceria que trata a Inexigibilidade de chamamento público nº 44/2023, com a entidade Moenda – Associação de Cultura e Arte Nativa para realização do “1º SANTO ANTÔNIO EM FESTA”, demonstra interesse público, uma vez que o evento Santo Antônio em Festa reúne eventos já consagrados na cena cultural de Santo Antônio da Patrulha e da região, sendo a FENACAN – Feira Nacional da Cana-de-açúcar e a Moenda da Canção em sua 36ª edição e a Feira do Livro na 13ª edição. Entendendo ser mais ágil e econômico, buscamos parceria com entidade de cunho cultural sem fins lucrativos visto que entidades com estas características tem maior experiência em eventos deste fim, a saber, festivais, feiras e afins. Frente a esse propósito, a MOENDA – Associação de Cultura e Arte Nativa, inscrita no CNPJ sob nº 91.310.276/0001-21, com sede na Rua Bolívia, s/n, em Santo Antônio da Patrulha - RS, apresentou plano de trabalho justificando que por meio de produtora contratada JBA Produções Culturais – CNPJ 14.568.565/0001-84, possuía projeto aprovado de patrocínio via LIC-RS, Lei de Incentivo a Cultura do governo do estado do Rio Grande do Sul para o projeto “1º SANTO ANTÔNIO EM FESTA”, no qual está incluso também a realização do festival musical Moenda da Canção. Desta Forma, ante o exposto, onde claramente demonstra a importância do presente expediente, firmamos o interesse na presente Parceria.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mateus Rodrigues Monteiro  
**Código Identificador:**61D2AF9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO**  
**PLANEJAMENTO**  
**SUMULA TERMO DE FOMANTO**

**SÚMULA AO TERMO DE FOMENTO**

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 033/2023 - TERMO DE FOMENTO Nº 005/2023  
**CONTRATO:** Termo de Fomento nº 005/2023  
**CONTRATADO:** Associação de Moradores de Palmeira do Sertão  
**CNPJ:** 35.796.420/0001-00  
**OBJETO:** Mútua cooperação para incentivo e desenvolvimento da agricultura familiar na área rural do Município de Santo Antônio da Patrulha, conforme plano de trabalho.  
**Valor:** R\$ 24.000,00  
**Vigência:** 24/07/2023 a 24/07/2024

**SÚMULA AO TERMO DE FOMENTO**

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 032/2023 - TERMO DE FOMENTO Nº 007/2023  
**CONTRATO:** Termo de Fomento nº 007/2023  
**CONTRATADO:** Associação de Agricultores Familiares do Terceiro Distrito  
**CNPJ:** 27.913.638/0001-70  
**OBJETO:** Mútua cooperação para incentivo e desenvolvimento da agricultura familiar na área rural do Município de Santo Antônio da Patrulha, conforme plano de trabalho.  
**Valor:** R\$ 24.000,00  
**Vigência:** 24/07/2023 a 24/07/2024

**SÚMULA AO TERMO DE FOMENTO**

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 034/2023 - TERMO DE FOMENTO Nº 006/2023  
**CONTRATO:** Termo de Fomento nº 006/2023  
**CONTRATADO:** Associação de Amigos de Bernardino Lopes da Cunha  
**CNPJ:** 08.975.440/0001-76  
**OBJETO:** Mútua cooperação para incentivo e desenvolvimento da agricultura familiar na área rural do Município de Santo Antônio da Patrulha, conforme plano de trabalho.  
**Valor:** R\$ 24.000,00  
**Vigência:** 24/07/2023 a 24/07/2024

**Publicado por:**  
Mariza Pereira Ramos  
**Código Identificador:**D193C5D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº 005/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL Nº 005/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 006/2021

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Saúde - SEMSA, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 006/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.698, de 11 de julho de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Carga Horária: 40h/s	ROSEMERI FELIN LUTZ	12.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.  
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 2.º de agosto de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**042D0392

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº 015/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL Nº 015/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 015/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 015/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.727 de 1.ª de agosto de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Professor Área I – Educação Infantil Carga horária: 32 h/s	LARISSA BORBA DA SILVA	18.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.  
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 2.º de agosto de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**35800181

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº 040/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL Nº 040/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial), pelo período de 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.527, de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cuidador Social Carga horária: 40 H/S	LETÍCIA BRITO LITAROWICK	21.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de agosto de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**,  
Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**9F59DFB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº 039/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL Nº 039/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial), pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.636, de 11 de maio de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cuidador Social Carga horária: 40 H/S	GIANE DE SOUZA SANTOS	20.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.